



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

LEI ORDINÁRIA N.º 3.875, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**ALTERA OS PLANO PLURIANUAL 2014/2017 E
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DOS
EXERCÍCIO DE 2017.**

O **Prefeito Municipal** de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014/2017 (Lei nº. 3.541/2013) e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 (Lei nº. 3.789/2016) do quadro Anexo I de Metas e Prioridades, com a inclusão da seguinte ação, meta e prioridade:

PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014/21017
PROGRAMA: 07 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
INCLUSÃO DA AÇÃO: CRIAÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO
DOS SERVIDORES DO IPRESG E REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
META: 01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2017:
ÓRGÃO 18: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL
PROGRAMA: 07 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
INCLUSÃO DA AÇÃO: CRIAÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO
DOS SERVIDORES DO IPRESG E REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
META: 01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Rossano Dotto Gonçalves
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Valdemir de Andrade Jobim
Secretário Municipal de Administração

Aqui trabalhamos com:

“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

Centro Administrativo Eudóxia Garcia Chagas – Rua Duque de Caxias, n.º 268, bairro Centro – São Gabriel/RS – CEP 97301-000
Fone/Fax: (55) 3237-2008 – E-mail: administracao@saogabriel.rs.gov.br

| |
|--|
| CERTIFICO que <u>lei ordinária</u> <u>nº 3875</u> |
| Foi Publicado em <u>16/10/17</u> |
| Administração Interna Escritório |